

DGCO nº 01796/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT. C/C ART. 46 DA LEI 3.303/16**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, estabelecida na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN - km14, Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 2, Entrada 3, Térreo, Pereiro/CE, CEP 63460-000, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de rescisão amigável, conforme segue:

O presente termo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer COJUR nº 026/2020 de 27 de Janeiro de 2020.

1. As partes reconhecem, neste ato, que o referido Contrato foi rescindido amigavelmente em 30/04/2026 e que não existem entre elas créditos e débitos pendentes de regularização.
2. As partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido contrato foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, se dão reciprocamente, mútua, plena, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem a esse título uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando o dito contrato rescindido de pleno direito.
3. As demais responsabilidades que, por sua natureza tenham caráter perene, especialmente as relativas a responsabilidade civil perante terceiros, encargos trabalhistas, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade, bem como garantias contratuais dos fornecimentos prestados, permanecerão integralmente válidas tal como contratadas, inclusive, mas não limitando as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual.

DGCO nº 01796/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT. C/C ART. 46 DA LEI 3.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente termo de rescisão amigável.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Rodrigo Azeredo
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nome: Jordão Estevam Nogueira
Cargo: Diretor Comercial

Nome: Rangel Henrique Felix
Cargo: Gerente de Produtos